CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

MOÇÃO Nº 124/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor Norival Peixoto Gonçalves, ocorrido há um ano, aos 91 anos de idade, deixando familiares, amigos e toda a comunidade consternada.

Morador do Distrito de Bom Jesus da Cachoeira, Norival foi um exemplo de dedicação e compromisso com a comunidade local. Por iniciativa própria, cuidava de um terreno que, com o passar dos anos, se transformou no tradicional campo de futebol do distrito, espaço que até hoje é referência de lazer e confraternização para os moradores.

Mais que um simples zelador do campo, Norival foi o grande incentivador do esporte local. Foi ele quem instituiu o Time de Bom Jesus, dedicando-se de forma voluntária e apaixonada à organização dos jogos, cuidando dos uniformes, providenciando os lanches para os atletas e, inclusive, mobilizando recursos para garantir o transporte da equipe aos torneios em outras localidades.

Sua trajetória de vida é marcada por solidariedade, espírito comunitário e amor ao esporte, deixando um legado de trabalho e amizade que jamais será esquecido pelos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Diante de tão significativa perda, esta Casa manifesta aos familiares, amigos e à comunidade do Distrito de Bom Jesus da Cachoeira as mais sinceras condolências, rogando a Deus que conforte os corações enlutados.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de junho de 2025.

LUCIANO JOSÉ FERREIRA

Vereador